CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 707/2013

**AUTOR**: Vereador Luiz Carlos Suica

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Dr. Prefeito de Salvador, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de medidas de estudo de viabilidade para a instituição do Programa Salvador Minha Casa, no sentido de que o Poder Executivo da capital promoverá convênios com Agentes Financeiros no intuito de subsidiar a aquisição da casa própria para servidores públicos municipais – ativos ou inativos – da administração direta, fundacional e autárquica e funcionários terceirizados".

**RELATOR**: Leo Prates

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Luiz Carlos Suica recomenda ao Prefeito do município a adoção de medidas de estudo de viabilidade para a instituição do Programa Salvador Minha Casa, no sentido de que o Poder Executivo da capital promoverá convênios com Agentes Financeiros no intuito de subsidiar a aquisição da casa própria para servidores públicos municipais – ativos ou inativos – da administração direta, fundacional e autárquica e funcionários terceirizados.

Salientamos que no quinto parágrafo se refere a "projeto de Lei", tratando-se de uma Indicação. Observamos também, no sétimo parágrafo, linha 2, a repetição da preposição.

O presente Projeto de Indicação está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 707/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo — Alfredo Mangueira — Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos — Edvaldo Brito — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436